Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº. 28.902 **Data** 04/09/2006

Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2006

Autor Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto Dispõe sobre as Contas do exercício de 2004 da Prefeitura Municipal de Pompéia.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justça e Redação. Em ___/___/___ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 **a** 0 **votos**
Rejeitado por ___ **a** ___ **votos**
Pompéia, 04/09/06
Presidente

Aprovado por ___ **a** ___ **votos**
Rejeitado por ___ **a** ___ **votos**
Pompéia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Decreto Legislativo Nº 01/2006 de 5/9/2006

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

fls. 134

P A R E C E R

TC-001734/026/04
Contas Municipais.
Prefeitura Municipal: Pompéia.
Exercício: 2004.
Prefeito(s): Álvaro Prizão Januário.
Período(s): (01-01-04 a 05-10-04) e (26-10-04 a 31-12-04).
Substituto(s) Legal(is): Massao Hayashi.
Período(s): (06-10-04 a 25-10-04).
Advogado(s): Marcelo José Forin.

Aplicação no Ensino.....25,67%
Ensino Fundamental.....64,64%
Despesas com Pessoal.....38,64%
Aplicação na Saúde.....15,84%
Superávit Orçamentário.....0,12%

A Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 18 de abril de 2006, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho, Presidente, e Cláudio Ferraz de Alvarenga, decidiu emitir **parecer favorável** às contas do Prefeito do Município de **Pompéia,** relativas ao exercício de **2004,** exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Executivo e determinações à auditoria da Casa.

Publique-se.

São Paulo, 10 de maio de 2006.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - Presidente

SÉRGIO CIQUERA ROSSI - Redator
Subst° de Conselheiro

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 20 / 05 / 06 Ass

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana,315 – 3° A II – Centro – SP – CEP 01017-906 PABX 2583266 – Ramal 217
INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gcecr@tce.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Processo nº 28.902

Autor: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assunto: "Parecer Prévio relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Pompéia do exercício de 2004."

==========

O processo TC-1734/026/03 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Pompéia do exercício de 2004.

Conforme dispõe o artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão apreciar o Parecer Prévio, concluindo sobre a sua aprovação ou rejeição.

Apreciando as contas anuais de 2004, verificamos que o Egrégio Tribunal de Contas, em Sessão realizada em 18 de abril de 2006, decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pompéia.

Na Ementa do Parecer alguns itens foram destacados, citando como exemplo o total gasto com Ensino na ordem de 25,67%, com Pessoal foram gastos 38,64%, e com a Saúde 15,84%, atendendo assim os limites constitucionais exigidos.

Considerando-se que a apreciação das Contas do Município é feita pela Câmara Municipal com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, concluímos com parecer pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo considerando aprovadas as Contas Anuais de 2004, apresentando Projeto de Decreto Legislativo para ser apreciado pelos nobres Vereadores desta Casa.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 2006.

Jorge de Gouveia
Relator

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Com. de Finanças

Paulo Sato
Membro da Com. de Finanças

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2006.

Dispõe sobre as Contas do exercício de 2004 da Prefeitura Municipal de Pompéia.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pompéia relativas ao exercício financeiro de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 4 de setembro de 2006.

Jorge de Gouveia
Relator

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Com. de Finanças

Paulo Sato
Membro da Com. de Finanças

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de _____ **nº** ___ **/2005.**

Dispõe sobre as contas do Exercício de 2004 da Prefeitura Municipal

Autor Comissão de Finanças

Processo nº 28.902

	SIM	NÃO
Antonio Oliveira de Amorim	X	
Euripedes Avelar	X	
Jomar Strabelli	X	
Jorge de Gouveia	X	
José de Souza	X	
Luiz Fernando Vidrich Pazin	X	
Nilson Fernandes da Silva	X	
Paulo Sato	X	
Valentim Marques de Abreu	X	

Sala das Sessões, 04 Setembro **de 2005.**

1° Secretário

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 04/09/2006
PRESIDENTE